ALERTA - N° 10/2024

MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DIANTE DO PERÍODO DE MAIOR TRANSMISSIBILIDADE DAS ARBOVIROSES.









O ano de 2024 foi marcado pelo registro do maior número de casos de dengue no estado de Santa Catarina, com o registro de mais de 340 mil casos prováveis (um aumento de 146% em comparação ao ano de 2023). Dos 295 municípios catarinenses, 284 registraram casos prováveis de denque no ano de 2024. Dentre os casos notificados de denque, 6.222 foram classificados como dengue com sinais de alarme, 416 como dengue grave e foram confirmados 340 óbitos.

A análise e investigação dos óbitos no ano de 2024 no estado mostraram que a população mais afetada é majoritariamente aquela com mais de 60 anos de idade, que apresenta alguma comorbidade, evidenciando a vulnerabilidade deste grupo na infecção por dengue. Entretanto, óbitos foram registrados em todas as faixas etárias. Além disso, percebe-se que muitos pacientes não são classificados adequadamente conforme o Fluxograma de classificação de risco e manejo do paciente com dengue, assim como não recebem informação e orientação adequada sobre a hidratação.

Apesar de muitos municípios se encontrarem em um momento de transição de gestão, é preciso estar atento ao período de sazonalidade das arboviroses. Apesar do registro de casos prováveis de dengue em todas as semanas epidemiológicas do ano de 2024, no período de agosto a outubro ocorreu uma redução importante na transmissão, com registro de uma média de 110 casos por semana. Desde o início de dezembro, essa média aumentou para mais de 600 casos por semana (dados atualizados diariamente no Painel Dengue e Chikungunya). Assim, há uma tendência de aumento de casos nas próximas semanas, sendo fundamental a intensificação das ações para enfrentamento da doença, envolvendo o controle vetorial, a vigilância epidemiológica e a assistência aos casos suspeitos e confirmados.

Diante disso, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) alerta as Secretarias Municipais de Saúde e os serviços de saúde sobre a importância de realizar e intensificar as atividades abaixo:

- Realizar as ações de vigilância e controle do Aedes aegypti, conforme definido nas Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses (documento pactuado através da Deliberação 693/CIB/2023), com avaliação das áreas de maior risco para transmissão, implementando ações intersetoriais (como os mutirões) visando eliminar recipientes e objetos que possam contribuir para a proliferação do mosquito;
- Implantar Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Aedes aegypti, envolvendo diferentes órgãos da gestão municipal, Conselho Municipal de Saúde, além de representantes de entidades da sociedade civil e de cunho social com a finalidade de constituir uma rede de mobilização social;
- Definir as ações prioritárias que devem ser executadas no momento de alta incidência de casos tendo como referência os Planos de Contingência Municipais - orientações para elaboração dos planos de contingência municipais para enfrentamento das arboviroses podem ser acessadas na Nota Informativa nº 012/2024 -GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC;
- Promover atuação efetiva dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de campo e de orientação junto à população para eliminação de condições propícias à proliferação do vetor, assim como busca ativa e acompanhamento de casos da doença;
- Realizar o atendimento de todos os casos suspeitos conforme o Fluxograma de classificação de risco e manejo do paciente com dengue. Os profissionais de saúde devem ser alertados sobre a importância da utilização deste fluxograma na suspeita da doença, independente da coleta laboratorial, evitando assim o agravamento do quadro;
- Cabe ressaltar também, que no caso de suspeita de dengue, não é recomendado a utilização do Protocolo de Manchester para classificação do caso. O fluxograma também foi disponibilizado através de um aplicativo e pode ser acessado no site: https://protocolodengue.saude.sc.gov.br/app_dengue/;
- Organizar um fluxo de atendimento nos diversos serviços de saúde diante de um aumento no número de casos de dengue, conforme as Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde;
- Utilizar o Cartão de Acompanhamento para acompanhamento dos casos, sendo que seu uso pode facilitar o monitoramento e o fluxo de referência e contrarreferência entre os serviços de saúde;
- Capacitar os profissionais de saúde no manejo clínico de casos de dengue, podendo ser realizadas atividades presenciais ou à distância. A SES/SC recomenda que todos os profissionais de saúde realizem o curso da plataforma UNASUS intitulado **DENGUE: CASOS CLÍNICOS PARA ATUALIZAÇÃO DO MANEJO**, cujas inscrições podem ser realizadas pelo link: https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/47003;
- Para reduzir a demanda das unidades de saúde diante de um aumento de casos de dengue, orienta-se estruturar unidades de reposição volêmica, que são unidades de referência destinada à hidratação de pacientes, preferencialmente venosa, com tempo de permanência curto – em observação por um período máximo de 24 horas – tempo necessário para a estabilização, ou encaminhamento para unidade de maior resolutividade. Também deve ser avaliado a ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para 12 horas diárias, assim como implementar salas de espera/acolhimento em todas as UBS localizadas em regiões de aumento de casos, bem como nas demais unidades de saúde (UPA, PA, Hospital, entre outros), contando com a presença de profissional que possa detectar oportunamente o aparecimento de sinais de alarme e sinais de choque, oferecendo hidratação oral o mais precocemente possível;
- Reforçar que a **HIDRATAÇÃO** é uma medida simples e eficaz, que deve ser implementada conforme a classificação de risco do indivíduo com suspeita da dengue. A hidratação dos pacientes com suspeita de dengue deve ser iniciada ainda na sala de espera, de acordo com a classificação (grupos A e B hidratação oral e grupos C e D hidratação venosa);
- Notificar todos os casos suspeitos de dengue, chikungunya e Zika no Sinan on-line, em tempo oportuno, conforme a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados, com a notificação imediata (em até 24h) dos óbitos suspeitos e confirmados por dengue, conforme detalhado na Nota técnica nº 016/2024 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC;
- Realizar a coleta de amostras dos casos suspeitos para diagnóstico laboratorial, sendo encaminhadas para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC) para análise, conforme a Nota Técnica Conjunta Nº 017/2024 DIVE/LACEN/SUV/SES.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores







